

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações acerca do desabamento de parte do muro do CRAS Tijucal "Dr. Bento Machado Lobo", em Cuiabá-MT, bem como das providências adotadas para sua reconstrução e garantia da segurança da unidade.

A Vereadora **Paula Calil**, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal competente tem conhecimento do desabamento de parte do muro do CRAS Tijucal "Dr. Bento Machado Lobo"? Em caso de positivo, informar quais foram às medidas adotadas até o momento.
2. Foi realizada vistoria técnica ou avaliação das condições estruturais da unidade? em caso positivo informar as principais conclusões.
3. Há previsão para a reconstrução do muro e demais intervenções necessárias para garantir a segurança da unidade? em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.
4. Existe planejamento para outras melhorias estruturais no cras Tijucal visando à conservação, segurança e continuidade dos serviços prestados à população? em caso positivo, informar as ações previstas.

JUSTIFICATIVA

Durante vistoria realizada no CRAS Tijucal "Dr. Bento Machado Lobo", foi constatado o desabamento de parte do muro da unidade, situação que demanda atenção imediata do Poder Público.





O ocorrido pode comprometer a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público, além de afetar o adequado funcionamento do equipamento de assistência social, essencial ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, o presente requerimento busca obter informações sobre as causas do desabamento, as medidas emergenciais adotadas e o planejamento para a reconstrução da estrutura, visando garantir a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configura condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante do evidente interesse público envolvido, torna-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca das medidas existentes ou previstas relacionadas à matéria, a fim de subsidiar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como assegurar a transparência e a eficiência na gestão das políticas públicas municipais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

